



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GERAL**



**BELÉM – PARÁ, 21 DE NOVEMBRO DE 2017.
BOLETIM GERAL Nº 212**

MENSAGEM

Mudar é, muitas vezes, arriscar. Mas, sem riscos, não há grandes conquistas.

"Pois o Senhor será a tua esperança, e guardará os teus pés de serem presos". (Proverbios 3:26)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

22 DE NOVEMBRO DE 2017 (QUARTA-FEIRA)

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL/QOBM KLEBSON LOAIR LAZARO MANSOS BENTES	5724198/1	22/11/2017	SUPERIOR DE DIA
MAJ/QOBM ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA	54185300/1	22/11/2017	OFICIAL TÁTICO
CAP/QOBM EDEN NERUDA ANTUNES	54189075/2	22/11/2017	COORDENADOR DO CIOPI 1º TURNO
CAP/QOBM CARLOS HIROYUKI NAGANO NISHIDA	57175161/2	22/11/2017	COORDENADOR DO CIOPI 2º TURNO
CAP/QOBM RAFAEL BRUNO FARIAS REIMAO	55588155-2	22/11/2017	OFICIAL PERITO
CAP/QOABM JERRY EMERSON MENEZES ARRAIS	5608791/1	22/11/2017	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 3801 - QCG-COP)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

SEM ALTERAÇÃO

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 797 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando o que preceitua o Art. 70, § 1º, Alínea "a" e Art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Considerando o processo gerado através dos Protocolos nº 93959 e 94719 – CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 03 (três) meses de licença especial ao 1º TEN QOABM IVO DOS SANTOS FRANCO, MF 5623677-1, do QCG/DAL, no período de 07/12/2017 a 06/03/2018, referente ao decênio de 01/02/2004 a 01/02/2014, (2ª Licença). Apresentação dia 07/03/2018, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º - Ao Comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria passam a contar do dia 07/12/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil



Protocolo: 93959 e 94719
(Fonte: Nota nº 3818 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 798 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando o que preceitua o Art. 70, § 1º, Alínea “a” e Art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Considerando o processo gerado através do Protocolo nº 93842 – CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 02 (dois) meses de licença especial ao 3º SGT BM GERMANO FERNANDES BATISTA, MF 5601720-1, do 24º GBM - Bragança, no período de 02/11/2017 a 31/12/2017, referente ao decênio de 01/03/1993 a 01/03/2003, (2ª Licença). Apresentação dia 01/01/2018, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º - Ao Comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 02/11/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 93842

(Fonte: Nota nº 3819 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - ATO DO COMANDANTE GERAL DO CBMPA

DETERMINAÇÃO

Fica terminantemente **PROIBIDO**, a todos os integrantes do CBMPA, inclusive Comandantes de UBM's, Diretores e Chefes de Seções encaminhar qualquer tipo de documento a pessoa física ou jurídica, solicitando doação para realização de eventos relacionados ao CBMPA, tais como: aniversário, confraternização, inauguração entre outros.

fonte: Republicado do BG nº 227 de 05 de Dezembro de 2014.

(Fonte: Nota nº 3809 - QCG-AJG)

2 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
SD/QBM FRANCISCO COSTA GOUVEA NETO	5932282/1	23º GBM	193 de 19/10/2017	5º GBM

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 93028

(Fonte: Nota nº 3826 - QCG-DP)

3 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
SD/QBM RAFAEL BATISTA DA SILVA	5932408/1	28º GBM	193 de 19/10/2017	2º GBM

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 93242

(Fonte: Nota nº 3827 - QCG-DP)

4 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
------	-----------	-------------------	--------	----------------



SD/QBM JOAO VICTOR MEDEIROS DE MORAIS	5932395/1	13º GBM	193 de 19/10/2017	2º GBM
---------------------------------------	-----------	---------	-------------------	--------

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 93474

(Fonte: Nota nº 3828 - QCG-DP)

5 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
SD/QBM DANILO WILKER DA GAMA LIMA	5932486/1	18º GBM	180 de 28/09/2017	CFAE

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 93300

(Fonte: Nota nº 3829 - QCG-DP)

6 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar CEL QOBM AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA, Chefe do EMG e Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará – CBMPA, a se ausentar de suas funções, no período de 28 de setembro a 9 de outubro de 2017, a fim de se submeter a tratamento médico, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, CEL QOBM FRANCISCO CANTUÁRIA MOUTINHO JÚNIOR.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

Diário Oficial nº 33500 de 20 de Novembro de 2017.

(Fonte: Nota nº 3813 - QCG-AJG)

7 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e art. 18 da Lei Estadual nº. 8.388/2016, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº. 1.672/2016, e Considerando o teor da Ata nº. 175 da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar; Considerando o resultado da Sindicância instaurada pela Portaria nº. 038/2016 – SIND-Subcmdº. Geral; Considerando as informações constantes no Processo nº. 2017/167013; Considerando a Manifestação nº. 191/2017 da Procuradoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica promovido “Post Mortem”, a contar de 26 de agosto de 2015, ao posto de 2º Tenente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, o ex-SUBTEN BM GENILSON CHAVES QUARESMA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito do Militar, ocorrido em 26 de agosto de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

Diário Oficial nº 33500 de 20 de Novembro de 2017.

(Fonte: Nota nº 3812 - QCG-AJG)

8 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e Considerando os arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de



1985; Considerando o Parecer nº. 425/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter ao Quadro de Oficiais de Administração do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a 1ª TEN QOABM MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO, MF 5598303-1, a qual encontra-se agregada, em virtude de ter cessado o motivo da sua permanência na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, a contar de 11 de setembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

Diário Oficial nº 33500 de 20 de Novembro de 2017.

(Fonte: Nota nº 3814 - QCG-AJG)

9 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:
2 SGT/QBM-COND SERGIO LISBOA DA SILVA	5601932/1	FILHA	ANA LAURA COSTA DA SILVA	02/10/2017

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 94646

(Fonte: Nota nº 3808 - QCG-DP)

10 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:
SD/QBM DIERIMI LUIZ FERREIRA DA SILVA	5932414/1	COMPANHEIRA	LUCÉLIA MELO DA SILVA	23/07/1984

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 93471

(Fonte: Nota nº 3831 - QCG-DP)

11 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 77, do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :
SD/QBM DIERIMI LUIZ FERREIRA DA SILVA	5932414/1	LUCÉLIA MELO DA SILVA	COMPANHEIRA

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 93478

(Fonte: Nota nº 3833 - QCG-DP)

12 - INSPEÇÃO DE SAÚDE – INCAPACIDADE DEFINITIVA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 016/2016 JPMSS

ATA 005/16

1ª Via

Comando Geral

Corpo Militar de Saúde



A Junta Policial Militar Superior de Saúde inspecionou na presente sessão ordinária, o abaixo declarado que lhe foi apresentado de ordem superior e sobre seu estado de saúde proferiu o seguinte parecer:

Nome: CARLOS AUGUSTO DE SOUZA CASTRO

Nascimento: 22 AGOSTO 1969

Naturalidade: PARAENSE

Posto ou Graduação: CB BM RG: 1436869 MF: 5162700-1

OPM: 7º GBM

Diagnóstico: F 19.2 - Transtornos mentais e comportamentais devido ao uso de múltiplas drogas e ao uso de outras substâncias psicoativas - síndrome de dependência.

Parecer: Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS/BM, Sessão ordinária nº 020/16, datada de 25/05/16. Incapaz definitivamente para o serviço Bombeiro Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Não pode prover os meios para sua subsistência, não pode exercer atividades civis, faz jus aos proventos integrais. Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. É alienação mental.

Sala das Sessões da Junta de Inspeção de Saúde da PM/PA em 31.08.16, Belém-PA

Assinado(s).

TEN CEL QOSPM (Médico) JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA

RG 25233 CRM 5325 - PRESIDENTE

TEN CEL QOSPM (Médico) GILMÁRIO PINTO RIBEIRO

RG 22671 CRM 4774 - MEMBRO

TEN CEL QOSPM (Médico) JOSÉ JOZINO CARNEIRO AZEVEDO

RG 22666 CRM 4563 - SECRETARIO

(Fonte: Nota nº 3735 - QCG-DP)

13 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
CB/QBM ADRIANA NAZARE COSTA DE ASSUNCAO CARVALHO	57191254/1	25/06/2007	25/06/2017	1ª

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 94611

(Fonte: Nota nº 3810 - QCG-DP)

14 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
SUB TEN/QBM JOSE MARIA FERREIRA DE BRITO	5122414/1	02/04/2000	02/04/2010	2ª

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 95264

(Fonte: Nota nº 3817 - QCG-DP)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, fica mudado o comportamento do militar abaixo mencionado:



Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Comportamento:
CB/QBM VON KLEBER TADAIESKY CARDOSO	54185287/1	CFAE	BOM	ÓTIMO

Protocolo: 94212

(Fonte: Nota nº 3816 - QCG-DP)

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE-GERAL**

